



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Substitui membro do Conselho Municipal de Habitação, nomeado pela Portaria nº 39, de 22 de fevereiro de 2022.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 108/2022 da Secretária de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 363, de 02 de agosto de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Substituir a seguinte membro do Conselho Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria nº 39, de 22 de fevereiro de 2022:

- GRAZIELA LEÃO DE ROSSO, titular, representante da Conselho Municipal do Idoso, por ROSIMERI SILVA CHAGAS.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 16 de novembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*